

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN-RJ SEI Nº 7161 DE 12 DE AGOSTO DE 2026**

**INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA A REALIZAÇÃO.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO:**

- os termos do inciso II do art. 14 do Decreto Estadual nº 41.880/2009;
- o constante dos autos do processo nº SEI-150016/151325/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto dos processo nº SEI-150112/000219/2023.

**Art. 2º** – Designar os servidores, Rodrigo Ramos da Silva, Id. Func. nº 4435046-5, Felipe Monteiro de Barros de Albuquerque, Id. Func. nº 4432391-3, Ana Beatriz da Cruz Seabra, Id. Func. nº 5152398-1, Ana Lúcia Almeida Ribeiro da Silva, Id. Func. nº 4197935-4 e Gleide Alexsandra Attié de Carvalho, Id. Func. nº 5145462-9, para comporem a Comissão de Sindicância.

**Art. 3º** – O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2026

**CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA**  
Presidente